



## REQUERIMENTO Nº. 266

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/4/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A implantação de Restaurantes Populares constitui importante política pública voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional, garantindo acesso a refeições adequadas, saudáveis e a preços acessíveis, especialmente à população em situação de vulnerabilidade.

Além disso, destaca-se que tal iniciativa pode favorecer diretamente os agricultores familiares do município, por meio da aquisição de alimentos produzidos localmente, fortalecendo a economia rural, incentivando a produção sustentável e promovendo o desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo, amplia-se o acesso da população em situação de vulnerabilidade a refeições de qualidade, contribuindo para a redução da insegurança alimentar.

Ademais, a presente solicitação encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, especialmente:

- Lei Federal nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabelece o direito humano à alimentação adequada como dever do poder público;
- Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, que inclui a alimentação como direito social fundamental;
- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que orienta a implementação de ações estruturantes para garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade;
- Diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que incentivam a criação de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

Dessa forma, a implantação de Restaurante Popular no município mostra-se medida estratégica para o enfrentamento da insegurança alimentar, promoção da dignidade humana, fortalecimento das políticas públicas sociais e incentivo à agricultura familiar local.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que informe acerca da possibilidade e previsão de implantação de Restaurante Popular no município, especialmente na região central e em áreas com maior índice de vulnerabilidade social.



## **[Parte integrante do Requerimento nº 266/2026]**

**REQUEREMOS**, ainda, que as informações sejam prestadas nos seguintes termos:

1. Informar se há estudos ou planejamento em andamento para a implantação de Restaurante Popular no município;
2. Esclarecer se existe previsão de instalação de unidade na região central e em bairros ou regiões com maior vulnerabilidade social;
3. Informar se o município possui diagnóstico atualizado sobre insegurança alimentar que subsidie a implantação desse equipamento público;
4. Esclarecer se há previsão orçamentária ou captação de recursos federais e estaduais para viabilização do projeto;
5. Informar eventual cronograma para implementação, caso já esteja em planejamento;
6. Esclarecer se o município possui adesão formal ao SISAN e se desenvolve outras políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional;
7. Informar se há previsão de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar local para abastecimento do eventual Restaurante Popular;
8. Informar se há estudos para implantação de outros equipamentos públicos complementares, como cozinhas comunitárias ou bancos de alimentos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de abril de 2026.

Vereadores Autores:

**ZÉ FERNANDES**  
PSDB

**WELINTON JAPA**  
MDB

**THIAGO PADOVAN**  
PSD

**NUNO GARCIA**  
PODEMOS

**VALMIR REIS**  
PP

JFOJ



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0890-21G4-3K0P-349W> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0890-21G4-3K0P-349W**

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de abril de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026